



Justificativa de Voto do SPCFOUR PIPE FIA

Assembleia Geral Extraordinária da Enjoei S.A.

Prezados,

Conforme determinação da nossa Política de Voto, comunicamos que a São Pedro Capital Investimentos Ltda, gestora do SPCFOUR PIPE Fundo de Investimento em Ações (“Fundo”), acionista da Companhia, cadastrado no CNPJ/MF 43.280.273/0001-40, exerceu em nome do Fundo o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária realizada em segunda convocação em 17 de março de 2022, votando aos itens propostos pela administração da Companhia, conforme segue:

Tema 1: Nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de 649.621 (seiscentas e quarenta e nove mil, seiscentas e vinte e uma) ações da Gringa Intermediação de Negócios S.A. (“Gringa”), representativas de 95% (noventa e cinco por cento) do seu capital social (“Aquisição de Ações”), acompanhada do laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 (“Apsis”), de acordo com o artigo 256 da Lei nº 6.404/76, autorizando-se a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Aquisição de Ações.

Voto: Aprovar.

Tema 2: Nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre o Protocolo e Justificação da operação de incorporação de ações de emissão da Gringa pelo Enjoei, a ser implementada imediatamente após a implementação da Aquisição de Ações.

Voto: Aprovar.

Tema 3: Nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre a ratificação da contratação da Apsis, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404/76.

Voto: Aprovar.

Tema 4: Nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre o laudo de avaliação da Gringa elaborado pela Apsis, para os fins do artigo 252 da Lei nº 6.404/76.

Voto: Aprovar.

Tema 5: Nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre a operação de incorporação de ações de emissão da Gringa pelo Enjoei, de acordo com o artigo 252 da Lei nº 6.404/76, por meio da qual a Companhia incorporará 34.191 (trinta e quatro mil, cento e noventa e uma) ações do capital



social da Gringa, correspondentes aos 5% (cinco por cento) restantes de seu capital de titularidades dos vendedores, sujeita aos termos e condições previstos no Protocolo da Incorporação de Ações, a ser implementada imediatamente após a implementação da aquisição de 649.621 (seiscentas e quarenta e nove mil, seiscentas e vinte e uma) ações da Gringa, representativas de 95% (noventa e cinco por cento) do seu capital social, objeto da deliberação 1 acima.

Voto: Aprovar.

Tema 6: Nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre o aumento de capital decorrente da incorporação de ações de emissão da Gringa pelo Enjoei em R\$ 997.878,81 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), com a emissão de bônus de subscrição a ser conferido como vantagem adicional, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação de Ações.

Voto: Aprovar.

Tema 7: Em decorrência do aumento de capital objeto da deliberação 6 acima, nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, a qual refletirá também o aumento de capital já aprovado pelo conselho de administração em 13 de maio de 2021, dentro do limite do capital autorizado, decorrente do exercício de opções de compra objeto do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia.

Voto: Aprovar.

Tema 8: Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações.

Voto: Aprovar.

Tema 9: Nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre a alteração dos artigos 2º, caput, e 3º, caput, bem como a inclusão do parágrafo único ao artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Voto: Aprovar.

Tema 10: Nos termos da Proposta da Administração, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações estatutárias deliberadas na Assembleia.

Voto: Aprovar.

Tema 11: Nos termos da Proposta da Administração, conforme previsto no art. 31 do Estatuto Social e no art. 150 da Lei nº 6.404/76, deliberar sobre a eleição do Sr. Renato Feitosa Rique para cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Alexandre Silveira Dias como seu suplente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, e a sua caracterização como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.



Voto: Aprovar.

Tema 12: Nos termos da Proposta da Administração, conforme previsto no art. 31 do Estatuto Social e no art. 150 da Lei nº 6.404/76, deliberar sobre a eleição do Sr. Gregory Louis Reider para cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, e a sua caracterização como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Voto: Aprovar.

A decisão de exercício de voto às propostas acima mencionadas ocorre nos Termos da Política de Voto da São Pedro Capital Investimentos Ltda e decorreu do fato da Gestora entender a importância de tais deliberações, constituindo, portanto, decisão de voto atendem aos interesses do SPCFOUR PIPE FIA.

São Pedro Capital Investimentos Ltda.

Gestor do Fundo